



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	06
Proc.	362/19
Resp.	GD

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 286/2019

Cria o Diploma Mérito Escoteiro, a ser entregue anualmente, no dia 23 de abril, aos escoteiros que se destacarem no ano anterior, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Diploma Mérito Escoteiro, como homenagem a ser concedida anualmente a personalidades escoteiras, de cada Grupo de Escoteiro existente na cidade de Araraquara, jovens ou adultos, em reconhecimento pelo espírito escoteiro, aprendizado ou trabalho voluntário em prol da comunidade ou do grupo escoteiro.

Parágrafo único. Serão entregues até seis diplomas, por Grupo de Escoteiro, sendo um para cada categoria: Jovem Lobinho, Jovem Escoteiro, Jovem Sênior, Jovem Pioneiro, Adulto Voluntário Chefe e Adulto Voluntário Dirigente.

Art. 2º A escolha das personalidades de que trata o artigo 1º deverá ser indicada por cada grupo de escoteiro existente na cidade de Araraquara, de forma a melhor representar a totalidade de pessoas presentes em cada instituição local.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou não governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 29 de agosto de 2019.


RAFAEL DE ANGELI
Vereador

16:05 28/08/2019 087737 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo se faz necessário para retirar os §§ 1º e 2º encapuzados no projeto inaugural, porquanto tais dispositivos tinham o condão de conferir, indiretamente, atribuições a esta Casa Legislativa, pois, inclusive, não há comando impositivo em seus bojos, tampouco motivação que justificaria o implemento de tais regras.

O escotismo é um movimento educacional que, por meio de atividades variadas e atraentes, incentiva os jovens a assumirem seus próprios desenvolvimentos, e a se envolverem com a comunidade, formando verdadeiros líderes. Os escoteiros acreditam que, por meio da proatividade e da preocupação com o próximo e com o meio ambiente, podem formar jovens engajados em construir um mundo melhor, mais justo e mais fraterno.

É verdadeiramente no grupo escoteiro que o escotismo acontece. Os jovens são divididos conforme sua faixa etária para que o Programa Educativo possa ser trabalhado em todas as áreas de desenvolvimento (físico, intelectual, social, afetivo, espiritual e de caráter) com base nas características individuais de cada fase. O Programa Educativo ainda se preocupa em estar inserido no cotidiano dos jovens, de acordo com suas necessidades de crescimento e do meio onde se desenvolvem, adaptando-se a diferentes realidades e respeitando sua autonomia.

No dia 23 de abril, comemora-se o Dia do Escoteiro em boa parte do mundo. A data foi escolhida pelo fundador do Movimento, Robert Baden-Powell, por ser o mesmo dia em que se celebra o Dia de São Jorge, patrono do Escotismo. Na época, em 1910, era comum que se escolhessem santos como patronos. Hoje em dia, mesmo sem o caráter de “santo”, Jorge da Capadócia continua sendo referência para os escoteiros.

Em Araraquara, o Grupo Escoteiro Araraquara “José Luiz Torquato” foi fundado em 23 de abril de 1972 e o Grupo Escoteiro “Morada do Sol” em 15 de março de 2013. Juntos, somam, em média, 300 jovens e 100 adultos participantes, que promovem, pelo escotismo, uma cidade melhor, sendo ativos em suas comunidades e em prol do meio ambiente.

Dessa forma, faz-se necessária uma gratificação municipal aos membros que têm seu trabalho em destaque ao bem comum, dentro do seu grupo escoteiro ou em sua comunidade social. Contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta Lei.


RAFAEL DE ANGELI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	08
Proc.	362/19
Resp.	

DESPACHOS

Processo nº 362/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 30 AGO 2019	Prazo para apreciação: 30 JAN 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
Araraquara, 30 de agosto de 2019.  VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

04 SET. 2019

Araraquara, _____


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	009
Proc.	362/19
Resp.	

PARECER Nº

396

/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 286/2019

Processo nº 362/2019

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Cria o Diploma Mérito Escoteiro, destinado a personalidades escoteiras, de cada grupo de escoteiro existente no município de Araraquara, jovens ou adultos, em reconhecimento pelo espírito escoteiro, aprendizado ou trabalho voluntário em prol da comunidade ou do grupo escoteiro, e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade do presente projeto substitutivo.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 05 SET. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	010
Proc.	362/19
Resp.	

PARECER Nº 237 /2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 286/2019

Processo nº 362/2019

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Cria o Diploma Mérito Escoteiro, destinado a personalidades escoteiras, de cada grupo de escoteiro existente no município de Araraquara, jovens ou adultos, em reconhecimento pelo espírito escoteiro, aprendizado ou trabalho voluntário em prol da comunidade ou do grupo escoteiro, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 SET. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha	53
Proc.	362/19
Resp.	

PARECER N°

120

/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 286/2019

Processo nº 362/2019

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Cria o Diploma Mérito Escoteiro, destinado a personalidades escoteiras, de cada grupo de escoteiro existente no município de Araraquara, jovens ou adultos, em reconhecimento pelo espírito escoteiro, aprendizado ou trabalho voluntário em prol da comunidade ou do grupo escoteiro, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 10 SET. 2019



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Jéferson Yashuda



Zé Luiz (Zé Macaco)

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 19 NOV. 2019

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *Rafael A. Angeli*

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 19 NOV. 2019

.....
Presidente



Folha	12
Proc.	302/19
Resp.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 378/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 286/2019
INICIATIVA: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI

Cria o Diploma Mérito Escoteiro, a ser entregue anualmente, no dia 23 de abril, aos escoteiros que se destacarem no ano anterior, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Diploma Mérito Escoteiro, como homenagem a ser concedida anualmente a personalidades escoteiras, de cada Grupo de Escoteiro existente na cidade de Araraquara, jovens ou adultos, em reconhecimento pelo espírito escoteiro, aprendizado ou trabalho voluntário em prol da comunidade ou do grupo escoteiro.

Parágrafo único. Serão entregues até seis diplomas, por Grupo de Escoteiro, sendo um para cada categoria: Jovem Lobinho, Jovem Escoteiro, Jovem Sênior, Jovem Pioneiro, Adulto Voluntário Chefe e Adulto Voluntário Dirigente.

Art. 2º A escolha das personalidades de que trata o artigo 1º deverá ser indicada por cada grupo de escoteiro existente na cidade de Araraquara, de forma a melhor representar a totalidade de pessoas presentes em cada instituição local.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou não governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente